ID: 66397F6007C34

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

Processo Administrativo Nº 003/2026
Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advogado para defesa dos interesses da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA (Art. 72, Inciso VI)

A empresa THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 44.737.004/0001-22 proposta com o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo 12 parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais,** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; como também apresentou que o profissional que vai desempenhar a função de assessor de licitação que é um profissional técnico especializado com documentos que estão instruído dentro do processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 44.737.004/0001-22	**R$ 72.000,00**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços para os itens, de acordo com os valores de mercado, e, portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 44.737.004/0001-22,** conforme estabelecido no inciso o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2026

Atenciosamente,
JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Dados: 2026.01.14 10:14:21 -03'00'
José Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI

ID: E751A0B50F104

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

Processo Administrativo Nº 003/2026
Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advogado para defesa dos interesses da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA (Art. 72, Inciso VI)

A empresa THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 44.737.004/0001-22 proposta com o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo 12 parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais,** o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; como também apresentou que o profissional que vai desempenhar a função de assessor de licitação que é um profissional técnico especializado com documentos que estão instruído dentro do processo.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

EMPRESA	VALOR PROPOSTO (R$)
THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 44.737.004/0001-22	**R$ 72.000,00**

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços para os itens, de acordo com os valores de mercado, e, portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/21

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inciso VIII)

Diante disso, **AUTORIZO** a contratação da empresa **THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 44.737.004/0001-22,** conforme estabelecido no inciso o Artigo 74, inciso III, alíneas "c", c/c artigo 6º, inciso XVIII, alíneas "c", da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2026

Atenciosamente,
JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DA COSTA:00645394319 Dados: 2026.01.14 10:14:21 -03'00'
José Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí - PI

ID: 93DD7AD8E7764

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 23.518.210/0001-71.

CONTRATADO: Thales Rodrigues Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.737.004/0001-22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advogado, destinados à defesa dos interesses institucionais da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: De 14 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal de Flores do Piauí, exercício financeiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Flores do Piauí – PI, 14 de janeiro de 2026.

ID: C26F7A64B1B94

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
RUA SANTIAGO, 08 - CENTRO – CEP 64.815-000 – CNPJ 23.518.210/0001-71
FLORES DO PIAUÍ – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI, inscrita no CNPJ nº 23.518.210/0001-71.

CONTRATADA: Priscila Torres Cipriano, inscrita no CPF nº 009.523.753-46.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI, para o exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ – PI ANO 2026

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
José Rodrigues da Costa – Presidente da Câmara Municipal de Flores do Piauí – PI (Contratante).
Priscila Torres Cipriano (Contratada).